

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA da 835ª (octocentésima trigésima quinta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 20 de março de 1990.

Às 17 (desessete) horas do dia 20 (vinte) de março 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social, situada na Rua do Imperador, nº 235, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conse lho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Laura Cândida Dubourcq de Barros e Al cides Fernando Gomes Spindola. Presentes, ainda, os Conselheiros: Aurílio Amorim Araújo, Aldênio de Lemos Melo Rego, Ernesto Bezerra Cavalcanti, Geraldo dos Anjos Neto de Junior, João Batista Pinheiro de Freitas, João Pinheiro Lins, Mar celo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Mauricio Coelho Barros, Otávio Garibaldi Pinto e Ricardo Estevão de Oli veira. Presente, ainda, o membro nato José Cavalcanti Neves. Au sentes, portanto, os Conselheiros: Ana Maria de Oliveira Moura, Antonio Miranda de Oliveira Correia, José Marcionilo de Lins Filho, Pedro Albuquerque Malheiros Neto, Ricardo Lapenda Fi gueiroa, Vilma Maria Alves Ribeiro e Romero Câmara Cavalcanti sendo que os Conselheiros Ana Maria de Oliveira Moura, José Mar cionilo de Barros Lins Filho e Vilma Maria Alves Ribeiro justifi caram suas ausências. Ausentes também os membros natos Helio Ma riano da Silva, Octávio de Oliveira Lobo e Carlos Martins Moreira. Presente ainda à Sessão o Conselheiro Federal Rogério Neves Baptista. Abrindo a Sessão, o Presidente Jorge Neves que a razão de ter sido convocada a presente Sessão Extraordiná ria foi o Plano de Estabilização Econômica anunciado pelo Governo Federal, e a necessidade de manifestação do Conselho Seccio nal sobre diversos aspectos do aludido Plano. Informou, ainda, que diversos órgãos da Imprensa têm procurado a diretoria do Con selho para colher a posição do Conselho. A esse respeito, a Se cretária Laura Dubourcq leu para os presentes os telexes nºs 178

001/88 - 5.000 - 7/89

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

180/90, do Conselho Seccional do Distrito Federal, encaminhados ao Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filguei ras Cavalcanti. Inicialmente decidiu o Conselho, por unanimida de, expedir telex ao Conselho Federal sugerindo a apresentação de emenda incluindo a OAB e outros órgãos encarregados da fisca lização das profissões liberais no disposto no art. 11 da Medida Provisória nº 168. Decidiu ainda o Conselho, também por una nimidade, promover debates sobre a matéria e encaminhar telex ao Conselho Federal solicitando seu parecer sobre a constitucio nalidade dos dispositivos constantes das Medidas Provisórias com ponentes do Plano de Estabilização Econômica, para, no caso de se definir pela inconstitucionalidade de algum dispositivo, in gressar com ação direta de inconstitucionalidade. Finalmente, foi marcada Sessão Extraordinária para o próximo dia 27 de mar ço, para a continuação da análise do Plano, cientes os Conse lheiros presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Prosidente e Secretários da Sessão.

> JORGE DA COSTA PINTO NEVES

> > PRESIDENTE

la SECRETÁRIA

ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOLA

2º SECRETÁRIO